

# CÓDIGO DE CONDUTA

**A PUMA respeita os direitos humanos. Esse respeito define nosso envolvimento com as sociedades em que operamos e com nossos parceiros em toda a cadeia de suprimentos. A PUMA respeita o meio ambiente. Estamos determinados a gerenciar, reduzir e informar sobre o impacto no meio ambiente de nossa organização e nossa cadeia de suprimentos. Esses dois com-**

**promissos são expressos de forma pública e transparente no Código de Conduta da PUMA. Todos os nossos funcionários, fornecedores e seus subcontratados devem obedecer totalmente a este Código de Conduta. Onde existirem diferenças ou conflitos, o padrão mais alto se aplicará.**

## **RELACIONAMENTO DE EMPREGO**

Os fornecedores e seus subcontratados adotarão e obedecerão às regras e condições de emprego que respeitam funcionários e, no mínimo, salvaguardam seus direitos de acordo com as leis e regulamentações nacionais e internacionais sobre mão de obra e segurança social.

## **SEM TRABALHO INFANTIL**

Os fornecedores e seus subcontratados não podem empregar ninguém com idade inferior a 15 anos, à idade legal mínima local ou à idade para concluir educação obrigatória, a que for mais alta.

## **AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO**

Os fornecedores e seus subcontratados devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e higiênico para todos os funcionários. Os fornecedores e seus subcontratados devem tomar todas as precauções possíveis para evitar acidentes no local de trabalho e devem promover ativamente práticas recomendadas de segurança e saúde ocupacional.

## **LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLETIVA**

Os fornecedores e seus subcontratados devem garantir o direito de seus funcionários de se afiliar a sindicatos ou outras associações de trabalho ou do setor e de negociar coletivamente. Esses direitos devem ser dados sem medo de assédio, interferência ou retaliação.

## **SEM DISCRIMINAÇÃO**

Os fornecedores e seus subcontratados não discriminam nenhum de seus funcionários. Os funcionários são tratados com respeito e igualdade, independente de religião, idade, sexo, gravidez, estado civil, necessidades especiais, nacionalidade, raça, origem étnica, visão política ou orientação sexual.

## **PRÁTICAS ÉTICAS DE NEGÓCIO**

A PUMA SE não tolerará corrupção na cadeia de suprimentos nem em suas próprias operações.

## **DIGNIDADE E RESPEITO**

Assédio, punição corporal e abuso físico, sexual, psicológico ou verbal não serão tolerados na cadeia de suprimentos da PUMA. Os fornecedores e seus subcontratados não podem usar qualquer forma de trabalhos forçados, incluindo trabalhos em cárcere, trabalho escravo ou trabalho vinculado.

## **COMPENSAÇÃO JUSTA**

Todo trabalhador tem direito a compensação pela semana de trabalho regular que seja suficiente para atender às necessidades básicas do trabalhador e fornecer uma receita discricionária. Os empregadores deverão pagar pelo menos o salário mínimo ou salário prevalecente, o que for maior, em conformidade com todos os requisitos legais referentes a salários e fornecer todos os outros benefícios exigidos por lei ou contrato.

Onde a compensação não atender às necessidades básicas dos funcionários nem fornecer receita discricionária, os empregadores deverão trabalhar com os interessados relevantes para tomar ações apropriadas para buscar chegar progressivamente a um nível de compensação que faça isso.

## **SEM HORAS DE TRABALHO EXCESSIVAS**

Os funcionários de fornecedores e seus subcontratados não deverão ser obrigados a trabalhar em excesso à semana de trabalho regular e às horas extras máximas permitidas pelas leis trabalhistas locais. Uma semana de trabalho regular não deve exceder 48 horas e deve ser garantido um dia de folga para cada período de sete dias.

Exceto em circunstâncias excepcionais, a soma de horas regulares e extras em uma semana não deverá exceder 60 horas. As horas extras devem ser voluntárias e compensadas com valores especiais e não serem solicitadas regularmente.

## **RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE**

Os fornecedores e seus subcontratados devem respeitar a legislação local de proteção ambiental ou os padrões internacionais do setor, o que for maior. Todos os fornecedores e seus subcontratados devem medir e progressivamente reduzir o impacto no meio ambiente.

REGIÃO	TELEFONE	IDIOMAS
Sudoeste da Ásia	+84 989385612 +628 11 227 2143	
Sul da Ásia	+880 1708469256	
Leste da Ásia	+86 13622884924	
Américas	+503 77871132	
Europa, Oriente Médio e África	+49 15114743876 +90 532 483 6685	

Os fornecedores e seus subcontratados aceitam que suas práticas comerciais estejam sujeitas a escrutínio. Todos os subcontratados devem ser autorizados pela PUMA e é responsabilidade do fornecedor garantir que este Código de Conduta seja respeitado pelos subcontratados.

A PUMA se reserva o direito de cessar os negócios com qualquer empresa que esteja em violação deste Código de Conduta.

Envie todas as consultas, reclamações e sugestões relacionadas a este código e à sua implementação para [sustain@puma.com](mailto:sustain@puma.com) ou entre em contato com a Equipe de Sustentabilidade local da PUMA.